



DECRETO Nº 1207

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 38.920.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.469, de 5 de julho de 2019, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 38.920.000,00 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte mil reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 16 de setembro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
		IU GDR FTE			
09000	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001	-	Gabinete do Secretário			
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8 1 104	IU	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8 1 107	IU	R\$	2.420.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8 1 147	IU	R\$	1.800.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8 1 104	IU	R\$	5.000.000,00
09001.12361.0002.2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%				
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	8 1 102	IU	R\$	3.000.000,00
09001.12365.0002.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8 1 104	IU	R\$	500.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8 1 107	IU	R\$	3.500.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	8 1 147	IU	R\$	1.500.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	8 1 104	IU	R\$	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8 1 104	IU	R\$	5.000.000,00
09001.12365.0002.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%				
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	8 1 102	IU	R\$	3.000.000,00
09001.12365.0002.2091	ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTIDADES PRIVADAS				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8 1 104	IU	R\$	12.000.000,00
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com material de consumo, bem ou serviço para distribuição gratuita, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	38.920.000,00

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO II
REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR	
		IU GDR FTE		
09000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
09001	- Gabinete do Secretário			
09001.12361.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 104	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0 1 107	R\$	2.420.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3 1 147	R\$	1.800.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	R\$	5.000.000,00
09001.12361.0002.2030	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 102	R\$	3.000.000,00
09001.12365.0002.2033	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 104	R\$	500.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0 1 107	R\$	3.500.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3 1 147	R\$	1.500.000,00
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 104	R\$	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	R\$	5.000.000,00
09001.12365.0002.2036	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR MEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS DO FUNDEB - 40%			
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	0 1 102	R\$	3.000.000,00
09001.12365.0002.2091	ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENTIDADES PRIVADAS			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	R\$	12.000.000,00
- JUSTIFICATIVA				
Reprogramação de despesas com material de consumo, bem ou serviço para distribuição gratuita, locação de mão-de-obra e serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			R\$	38.920.000,00